



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 915/2023/GP-154

Em 01 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3769/2022**, de autoria da vereadora **MICHELE CORREIA QUINTAS DOS SANTOS**, a Secretaria Municipal de Administração (Sead) informou que a Prefeitura não tem convênio ou legislação que permita a cessão de servidores ao Instituto Médico Legal (IML), órgão subordinado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete da Prefeita